

## **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII - Edição nº 01002 | Caderno 1

## **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica**



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025.
- RESULTADO PARCIAL EDITAL 003/2025.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**AVISO DE DISPENSA Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**  
**BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para apresentarem Proposta de Preço **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: [comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com](mailto:comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com), com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/03/2025 às 17:00 horas**

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 20 de março de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.  
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**  
**1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para manter as atividades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

| LOTE 01                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |             |             |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|-------------|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1                               | ACÚCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. | PC  | 30  |             | -           |
| 2                               | ADOCANTE, dietético, liquido,100% Stévia, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.                                                                      | UN  | 6   |             | -           |
| 3                               | CHA, cítrico, flores e frutas. Embalagem: caixa com mínimo de 10 saquinhos e máximo de 15 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a Portaria 519/98 - ANVISA.                                                                                                                               | UN  | 50  |             | -           |
| 4                               | BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem com no mínimo 350g                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PC  | 90  |             | -           |
| 5                               | BISCOITO, tipo Maria. Embalagem com no mínimo 350g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC  | 90  |             | -           |
| 6                               | BISCOITO, tipo Cream Cracker. Embalagem com no mínimo 350g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PC  | 90  |             | -           |
| 7                               | BISCOITO, de coco. Embalagem com minimo de 400 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PC  | 90  |             |             |
| 8                               | BISCOITO, doce, de leite, acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC  | 90  |             |             |
| 9                               | CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC          | PC  | 100 |             |             |
| 10                              | LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.                                            | PC  | 100 |             | -           |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     | VALOR TOTAL | R\$ -       |
| VALOR TOTAL LOTE 1 POR EXTENSO: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |             |             |

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

| LOTE 02                         |                                                                      |     |     |             |             |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|-------------|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                 | UND | QTD | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL |
| 1                               | FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem pct com 10 caixas. | UND | 10  |             | -           |
| 2                               | PANO, multiuso, rolo 28x300 para limpeza de superfícies              | UND | 10  |             |             |
| 3                               | PAPEL toalha, pacote com 2 roloes medindo 10.8 x 20 x 22             | UND | 20  |             | -           |
| 4                               | ROLO de papel alumínio 45 cm x 65 cm                                 | UND | 10  |             |             |
| 5                               | PAPEL, filme 29cm rolo com 300m                                      | UND | 10  |             |             |
|                                 |                                                                      |     |     | VALOR TOTAL | R\$ -       |
| VALOR TOTAL LOTE 2 POR EXTENSO: |                                                                      |     |     |             |             |

1.2 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contado da assinatura do contrato, não prorrogável, podendo apenas ser aditado em 25% do seu valor, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto: Faz- necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para possibilitar o melhor funcionamento e atendimento a funcionários e fornecedores que frequentam a sede do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

2.2 Justificativa do quantitativo:

Os itens listados representam o consumo no ano de 2024, sem margem adicionada.

2.3 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

2.4 Parcelamento ou não da solução: O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A Aquisição dos Itens através do de Dispensa de Licitação, atende as normas vigentes e agiliza toda a logística para aquisição, o que evita consequentemente um possível desabastecimento.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Os Itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 08:00h às 11:30h, de 13h às 16:30, na sede do Consórcio no Endereço: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I - Feira de Santana – BA.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

4.2 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

4.3 Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

6.2 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termos.

6.3 Efetuar a entrega dos itens **comestíveis com 01 ano de validade** e em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.4 Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.5 Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes **neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;**

6.6 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

6.6.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.6.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.6.3 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

6.7 Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.7.1 Os insumos deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.

6.7.2 As embalagens deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens e avaliação da validade, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;

6.7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.8 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.8.1 Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

6.8.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**6.8.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**6.8.4** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**6.8.5** Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**7.7** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**7.7.1** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**7.7.2** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**7.7.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.7.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.7.5** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**8.1.** O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2.** O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**8.3.** Considerando que a unidade de saúde não possui em sua estrutura física lugar específico para armazenar grandes quantidades de gêneros alimentícios, a entrega dos produtos se dará de forma parcelada, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento do empenho ou ordem de fornecimento.

**8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

**8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

**8.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

#### **Prazo de pagamento.**

**8.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **Forma de pagamento**

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**8.18.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.20.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.21.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

### **Exigências de habilitação**

**9.2.** Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**9.3.** Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

#### **9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**9.4.1.** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## **10. Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

## **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 8.765,73** (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme custos unitários.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**A contratação será atendida pela seguinte dotação**

**ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA**  
**UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA**  
**ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO**  
**ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS**

## **13. ENQUADRAMENTO LEGAL**

**13.1.** A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

**13.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 20 de março de 2025

---

**RANGEL UILSON DE CARVALHO OLIVEIRA**

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE  
REFERÊNCIA:** Com base nas justificativas técnicas e  
nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de  
Referência

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                 |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------|
| <b>EMPRESA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                 |            |
| <b>END. COMERCIAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                 | <b>UF:</b> |
| <b>CEP:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONE/FAX:</b> | <b>CONTATO:</b> |            |
| <b>INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  | <b>CNPJ:</b>    |            |
| <b>E-MAIL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                 |            |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para manter as atividades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. |                  |                 |            |

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |             |             |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|-------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1       | ACÚCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. | PC  | 30  |             | -           |
| 2       | ADOCANTE, dietético, liquido,100% Stévia, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.                                                                      | UN  | 6   |             | -           |
| 3       | CHÁ, cítrico, flores e frutas. Embalagem: caixa com mínimo de 10 saquinhos e máximo de 15 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a Portaria 519/98 - ANVISA.                                                                                                                               | UN  | 50  |             | -           |
| 4       | BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem com no mínimo 350g                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PC  | 90  |             | -           |
| 5       | BISCOITO, tipo Maria. Embalagem com no mínimo 350g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC  | 90  |             | -           |
| 6       | BISCOITO, tipo Cream Cracker. Embalagem com no mínimo 350g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PC  | 90  |             | -           |
| 7       | BISCOITO, de coco. Embalagem com minimo de 400 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PC  | 90  |             | -           |
| 8       | BISCOITO, doce, de leite, acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC  | 90  |             |             |
| 9       | CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC          | PC  | 100 |             |             |

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C04694EC5743F48A1049E4D094A0A0C

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |             |             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|-------------|
| 10                              | LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. | PC  | 100 |             |             |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     | VALOR TOTAL | R\$ -       |
| VALOR TOTAL LOTE 1 POR EXTENSO: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |             |             |
| LOTE 02                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |             |             |
| ITEM                            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | QTD | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL |
| 1                               | FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem pct com 10 caixas.                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 10  |             | -           |
| 2                               | PANO, multiuso, rolo 28x300 para limpeza de superfícies                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 10  |             | -           |
| 3                               | PAPEL toalha, pacote com 2 roloes medindo 10.8 x 20 x 22                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 20  |             | -           |
| 4                               | ROLO de papel alumínio 45 cm x 65 cm                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 10  |             |             |
| 5                               | PAPEL, filme 29cm rolo com 300m                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 10  |             |             |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     | VALOR TOTAL | R\$ -       |
| VALOR TOTAL LOTE 2 POR EXTENSO: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |             |             |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



POLICLÍNICA  
REGIONAL DE SAÚDE



PORTAL-SERTÃO  
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO  
BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO

Feira de Santana, 19 de março de 2025.

No dia 19 de março de 2025 a comissão para Seleção Simplificada (Portaria nº 037/2023 de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Feira De Santana - Portal Do Sertão) destinada ao provimento temporário de vagas existentes no quadro de empregos públicos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde – Portal do Sertão, para atuação na Policlínica Regional de Saúde sediada em Feira de Santana. A referida Comissão se reuniu na Policlínica Regional de Saúde e avaliou os currículos conforme BAREMA divulgado no Edital nº 003/2025. De forma consensual, acordou o seguinte RESULTADO PARCIAL em anexo.

Membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.



**Monique Seixas Daltro Guedes**  
Diretora Geral

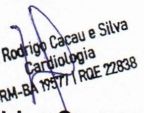
Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana



**Nayane Castro Bittencourt**  
Ouvidora  
Policlínica Regional de Saúde  
Feira de Santana – Mat: 247

**Nayane Castro Bittencourt**  
Ouvidora

Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana.



**Dr. Rodrigo Cacau e Silva**  
Cardiologia  
CRM-BA 19377 / RQE 72838

**Rodrigo Cacau e Silva**  
Diretor Médico Assistencial

Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (71) 9 9694-1030

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



| SELEÇÃO SIMPLIFICADA POLICLÍNICA REGIONAL - FEIRA DE SANTANA |           |                                  |                      |                         |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------|
| EDITAL 003/2025 - RESULTADO PARCIAL                          |           |                                  |                      |                         |           |
| CATEGORIA –TÉCNICO EM RADIOLOGIA– CÓDIGO 001                 |           |                                  |                      |                         |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                | COLOCAÇÃO | NOME                             | AVALIAÇÃO CURRICULAR | ENTREVISTA ÁREA TÉCNICA | SOMATÓRIO |
| CLASSIFICADO (A)                                             | 1º        | GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 2,5                  | 5,0                     | 7,5       |

Dr. Rodrigo Cação e Silva  
Cardiologia  
CRM-BA 19577 RQE 22838

Monique Seixas Daltro Guedes  
Diretor(a) Geral  
Policlinica Regional de Saúde  
de Feira de Santana

Nayane Castro Bittencourt  
Ouvigera  
Policlinica Regional de Saúde  
de Feira de Santana – Mat: 247

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000  
Telefone: (71) 9 9694-1030